



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
105/05/21
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO – AL.**

INDICAÇÃO Nº 317/2021

AUTOR: Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Senhor Presidente,

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno DESTA Casa de Leis e demais normas que tratam da espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, seja encaminhada através de Ofícios dirigidos respectivamente ao Senhor Prefeito deste Município e Secretário de Educação, cópias da presente **INDICAÇÃO**, solicitando a adoção das medidas cabíveis para a inclusão dos **TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO** no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19, considerando que estes profissionais devem ser tratados como trabalhadores da "linha de frente",

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação de caráter excepcional, que ora apresentamos para análise de todos que fazem esta Casa Legislativa, objetiva garantir aos esses profissionais a imunização para retornar ao trabalho com maior segurança, levando-se ainda em conta, que a imunização em referência, é de fundamental importância para os trabalhadores da educação, tanto da rede pública quanto da rede particular, por ser uma

categoria vital para o retorno das aulas, e, sem a vacina não há como garantir que o retorno às aulas presenciais seja no mínimo seguro para toda a comunidade escolar.

São estas as razões que nos fazem submeter a presente Indicação ao Soberano Plenário deste Poder Legislativo Municipal, contando com o apoio dos dignos pares, por ser de plena relevância a proteção de todos os profissionais que fazem a educação em nosso Município.

Marechal Deodoro – AL, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2021.


EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR
VEREADOR

**Indicação Subscrita pelos
Vereadores:**



